



**EDITAL N.º 002/2021-CE/CIPA**

Alteração do Cronograma das eleições para representantes dos servidores da Universidade Estadual de Maringá para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2021,

Considerando o conteúdo, a partir das fls. 662, do **Processo n.º 3.208/2012-PRO**;  
considerando a Norma Regulamentadora nº 05 do Ministério do Trabalho;  
considerando a Resolução n.º 327/2000/CAD;  
considerando a Portaria n.º 553/2021-GRE;  
considerando que não houveram candidatos inscritos em número mínimo para a realização do pleito,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO:**

1 - A alteração do cronograma das eleições para representantes dos servidores da Universidade Estadual de Maringá à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, gestão 2021;

- 1.1 - Inscrições dos candidatos - 28/10/2021 – 05/11/2021;
- 1.2 - Homologação e Publicação - 10/11/2021;
- 1.3 - Eleição - 11/11/2021 a 17/11/2021;
- 1.4 - Apuração - 18/11/2021 a 19/11/2021;
- 1.5 - Divulgação dos Resultados - 22/11/2021;
- 1.6 - Homologação e publicação do Resultado Final - 30/11/2021.

2 - O candidato deverá ter, no mínimo, 18 anos completo até a data da eleição, ser servidor efetivo e exercer atividade em tempo integral na UEM.

3 - As inscrições deverão ser feitas individualmente, por meio de requerimento à Comissão Eleitoral-CIPA, via o protocolo geral da Universidade.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá 4 de novembro de 2021.

Renato Motta e Gago  
Presidente da Comissão Eleitoral